



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Comissão de Finanças e Orçamento

emalvaresmachado.Idoc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado - SP
☎ (18) 3273-1331

ATA COM DILIGÊNCIA nº 13/2024. **Tomada de Contas do Prefeito- Exercício 2022**

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e vinte e sete minutos, realizou-se a reunião dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença de todos e do Assessor Contábil da Prefeitura Sr. Antônio Carlos de Araújo.

Local: Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado.
Assunto: Esclarecimentos sobre valores dos demonstrativos das movimentações que geraram déficit orçamentário e superávit financeiro do exercício anterior, com indicação de peças orçamentárias. (OF.CFO n.º 03/2024 da Câmara Municipal).

A Reunião que ocorreria no dia 29 de outubro de 2024 foi remarcada para a presente data em razão da agenda do Assessor de Contabilidade, Sr. Antônio Carlos.

O Vereador, Sr. Marquinhos, como relator da CFO, deu início à reunião explicando que houve uma reunião anteriormente a convocação do Contador e que mesmo com a resposta ao ofício enviado pela Prefeitura Municipal esclarecendo sobre os pontos, ainda restavam dúvidas sobre os valores. Por essa razão decidiram por enviar novo ofício pedindo a presença de um representante que pudesse explicar de maneira mais clara sobre o ocorrido. Embora todas as contas apresentadas no Portal da Transparência tenham sido aprovadas, os pontos chamaram a atenção dos membros da comissão pelo superávit financeiro.

A Assessora de Gabinete, Dra. Fabiane, esclareceu que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) vem cobrando do Legislativo para que cada vez mais sejam fiscalizadas as políticas públicas, adequando e encaminhando relatórios para o Tribunal. Embora o parecer do Tribunal tenha sido aprovado, é necessário que os vereadores entendam as contas para poder explicar aos cidadãos interessados de maneira correta e transparente, além relatar as justificativas (diligências, por exemplo) para que os processos fiquem mais claros.

O Sr. Antônio Carlos iniciou explicando que o que levou ao déficit orçamentário não tem uma causa específica, mas sim, resulta da diferença entre a receita e a despesa (arrecadando-se menos do que foi gasto), embora 2022 tenha sido um ano com uma das melhores receitas da história do Município e do Brasil como um todo. Ele explicou que, após a pandemia, a receita teve aumento real. Por outro lado, as despesas também aumentaram (aumento da inflação, revisões gerais dos salários dos funcionários, etc.). A explicação mais lógica é que foram aplicados 15% do total arrecadado em investimentos (em obras e equipamentos), uma taxa de investimento nunca antes vista (tão alta), sendo que nos anos anteriores, essa taxa foi em torno de 4 a 7% (2020 e 2021) em média. Os 15% (de 2022) sendo frutos de sucessivos superávits orçamentários (gastou-se menos do que se arrecadou. Ex.: arrecadou R\$ 1.000.000,00, gastou R\$



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Comissão de Finanças e Orçamento

cmalvaresmachado.lidoc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado - SP
☎ (18) 3273-1331

900.000,00, resultando em R\$ 100.000,00 de superávit orçamentário). acumulados de exercícios anteriores e, por consequência, tendo superávits financeiros (para toda dívida que há em curto prazo, há um valor em caixa, líquido. Ex: Uma dívida de R\$ 1.000.000,00 e um valor em caixa de R\$ 5.000.000,00, havendo liquidez de R\$ 4.000.000,00). Ele explicou que “por conseguinte ocorre o superávit financeiro” pois o município não possui estoque de dívidas (não há dívida fundada para pagar), sendo apenas dívidas com precatórios que entram na execução orçamentária.

O Sr. Antônio explicou que, então, para “queimar” o superávit financeiro, esse líquido foi o que cobriu o déficit financeiro, pois o dinheiro arrecadado deve ser devolvido de alguma forma aos cidadãos e também deve-se prestar contas dos valores. Porém, muitas vezes, não há como determinar qual o setor foi o responsável pelo déficit ou superávit, especificamente.

A Presidente da Câmara, Estela do Escritório, expôs sua dúvida dizendo que houve um déficit, e o contador, acrescentou que em 2022 houve sim um déficit de 3,87 (milhões). A Vereadora perguntou em qual setor em específico isso ocorreu. Em resposta, o Contador respondeu que, como acabara de explicar, não havia como determinar especificamente.

A Vereadora então perguntou, se houve mais gastos do que arrecadação, o motivo de ter faltado tantas fraldas, por exemplo, e onde foram gastos esses valores. O Contador respondeu que, nesse caso, teria que enviar toda a movimentação, todas as razões de contas e receitas, todas das despesas e movimentações bancárias, e mesmo assim, não se chegaria a um veredicto de onde foram os déficits. Ele esclareceu que o que foi dito ao Tribunal e o que foi aceito, por ser a realidade, é que foi um investimento, sendo 15% do orçamento em investimento (obras e instalações). Esse déficit estava coberto com um superávit financeiro (havia dinheiro, lastro para usar) no exercício em quase R\$15.000.000,00 salvo engano do Sr. Contador. Explicou que em 2021/2022, havia em caixa livre (superávit financeiro) o valor aproximado de R\$ 15.050.000,00, havendo um déficit (gastou-se mais do que arrecadou) de mais ou menos R\$ 3.870.000,00 em 2022, caindo o superávit para R\$ 11.000.000,00 (valores aproximados), fechando-se o exercício com saldo positivo.

Explicou ainda que, o problema seria houvesse um déficit orçamentário com uma taxa de investimento baixíssima, significaria que os gastos foram para o custeio, não havendo investimento. E complementou que o Congresso Nacional criou após a Lei Complementar 173, uma Emenda Constitucional no artigo 167, “a”, CF., uma regra importante que disciplina o percentual de gastos de receita corrente e despesa corrente, estando o percentual do município em 89% atualmente – significando que a receita corrente (receita livre) que se pode gastar no custeio suplanta a despesa de custeio. Se essa situação fosse inversa, seria problemática (haveria desgastes financeiros, atrasos de fornecedores, etc.).

O Sr. Antônio explicou que relatório do TCE-SP é bastante didático, talvez na tentativa de permitir que os próprios vereadores entendam as situações no seu dia-a-dia. Fato é que o Município não possuía dívidas de curto prazo e as de



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Finanças e Orçamento

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado - SP
(18) 3273-1331

longo prazo sendo única e exclusivamente de precatórios, que estavam em R\$ 15.000.000,00 em 2021 caiu para R\$ 13.000.000,00 em 2022. Essas dívidas vêm caindo sucessivamente, e o Município vem conseguindo pagar a alíquota de precatórios, caminhando para cumprir até 2029 (data limite) todo o estoque de precatórios (sendo a única dívida que o município tem).

Acrescentou que o Município tem o conceito "A" junto ao Senado Federal para pleitear financiamentos, e que o atual Prefeito, Sr. Roger Gasques, não quis durante a sua gestão, que não sabe se o próximo prefeito irá pleitear algum valor. O município deverá ter um gasto de aproximadamente R\$ 20.000.000,00 para obter financiamento do Governo Federal (o que não acontecia desde 1995 para os municípios). Quando bem aplicado, planejado e organizado, torna-se um grande instrumento para o Município (renovação de frota, recapeamento asfáltico, aquisição de distrito industrial com retorno a médio e longo prazo importantíssimo).

O Procurador Legislativo, Dr. Diogo, perguntou se os precatórios eram prioritariamente trabalhistas (da época da CLT). O Contador confirmou e acrescentou que o município tomou uma decisão extremamente importante ao mudar para o Regime Jurídico Próprio, não havendo outra alternativa. Disse que o município possui aproximadamente R\$ 52.000.000,00 de precatórios trabalhistas e que, há aproximadamente 6 anos, não há mais ações trabalhistas, por possuir Regime Jurídico Próprio.

Em referência ao acesso do cidadão ao Portal da Transparência (Govbr), o Sr. Antônio explicou que não é didático e que a alimentação do sistema ocorre de forma automática, não suprimindo as demandas que são solicitadas. Quando comparadas a outros portais, como Fiorilli e 4R, torna-se inviável a sua utilização. Ele disse que tem lutado para que o Executivo mude o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic) para outra plataforma.

Outro ponto esclarecido pelo Contador é que a Câmara também recebeu a íntegra do Processo pelo TCE/SP, e que para cada item apontado, há a juntada de documentos comprobatórios. O que o que foi respondido por ele, já constava também no processo, mas faltou a resposta na fração que constava da conta do FUNDEB, pois pensou que seria respondido pela Tesouraria do órgão e não ocorreu, sendo constatado pelo TCE/SP, com a conta em aberto e não havendo desvios.

O Sr. Antônio, esclareceu que as contas de 2022, de fato teve um déficit, mas que foi devidamente coberto pelo superávit, resultando ainda saldo positivo. Ele relatou que em 2023 houve sobras e que em 2024 também ocorrerão "sobras". Dessa forma, o próximo Prefeito receberá o governo com superávit.

O Vereador, Marquinhos disse ter entendido toda a explicação, mas questionou sobre a forma de investimento desses valores, pois, na realidade, verifica-se que não há transparência. Como exemplo, no investimento em obras e instalações há várias coisas, mas não especifica o objeto/bem individualmente beneficiado. Outro ponto em que o Vereador é questionado pela população trata



principalmente dos setores de educação e saúde por falta de fraldas, medicamentos e também no transporte, pela falta ou manutenção de veículos da Prefeitura. Ele perguntou, se há capital sobrando, por que há tantos problemas como a falta de medicamentos e problemas na educação, até na limpeza da cidade. Referente a este ponto, o Contador sugeriu que seja feita uma reunião diretamente com o Prefeito, discutindo a situação para que, na renovação das peças orçamentárias, sejam feitas as solicitações correspondentes. Com a instituição do "IEG-M" (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) pelo Tribunal de Contas, medindo todos os parâmetros da gestão, a tendência é que a situação apontada melhore, inclusive com melhoras na saúde (conceito geral "C").

Em proveito do assunto das peças orçamentárias, o Dr. Diogo acrescentou que a Câmara recebeu apontamentos no relatório pelo Tribunal de Contas, cobrando mais ações no quesito de controle externo e peças orçamentárias (melhorar os indicadores), e a fiscal também apontaria no relatório de controle do Executivo. E perguntou o ao Contador quais ações seriam feitas para a supressão desses pontos, acrescentando que nas recomendações do parecer foi indicado que a CFO oficiasse a Prefeitura questionando qual seria o objetivo, indicações e metas para o seu cumprimento, porque o Tribunal está cobrando que seja feito dessa forma. O Contador respondeu que já houve avanços quanto ao ponto e que já vem conversando com o futuro Prefeito (atual vice-Prefeito). ele mencionou que o contador oficial que se encontra afastado da Prefeitura, teria que voltar ou deveria ser contratado outro através de concurso, pois o Município já comporta inclusive um Técnico orçamentista. O Sr. Antônio esclareceu que, na elaboração do orçamento atual, já realizou melhoras na estrutura e indicadores para buscar adequar ao pedido do TCESP.

A Dra. Fabiane explicou que outro ponto em que os vereadores e a maioria das pessoas que acessam o Portal, possuem muita dificuldade de entender a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Como exemplo, ela mencionou que seria que seria estudada a divulgação do orçamento de forma real para que fosse possível entender onde realmente foram alocados os valores, e como esses valores estão sendo usados. Ela perguntou ao Assessor Contábil se ele tem alguma orientação ou se já existe um planejamento para suprir esse problema.

O Assessor respondeu que a vontade é sim de minimizar o problema, mudando o sistema, e reconhece que ele próprio, quando busca as informações, não as encontra, seja por não ter atualizado o sistema ou por estar fora do ar frequentemente. A Dra. Fabiane perguntou então se seria o caso de realizar um pedido ou recomendação para o Gestor do sistema para que haja melhoras. O Sr. Antônio respondeu que já fez o que a Dra. Fabiane sugeriu várias vezes e que inclusive já pediu até ao Presidente do sistema e que não teve resultados; na verdade, até piorou.

Acrescentando esclarecimento importante em relação às contas, o Sr. Antônio disse que, no ano, o Município recebeu R\$ 3.300.000,00 em receita de capital (receita vinculada a uma obra ou equipamento), recebido do Governo Federal ou



Estadual (emendas, convênios, contratos de repasse), e gastou R\$ 15.723.000,000, explicando que então aproximadamente R\$ 12.000.000,00 foram gastos de recursos próprios (de receitas correntes em investimento). Ele destacando que isso é um exemplo de indicador positivo em relação a justificar um déficit.

O vereador Marquinhos disse que a saúde no Município é uma das secretarias que mais recebe emendas (R\$ 2.400.000,00 para 2025) mas nunca resolvem problemas de postinhos, Santa casa, etc. O Contador afirma que se trata de uma realidade que mudou nos últimos dois anos, voltando a ocorrer problemas. Disse que antes, os municípios não aplicavam os 15% na saúde, pois havia uma receita e estrutura diferenciadas. Os municípios foram agregando despesas (dizendo que as despesas não são do Município), e que o município paga inúmeros exames de especialidades que não deveriam ser de responsabilidade do Município. Nisso, os municípios têm deixado de aplicar seus 15%, pois os Deputados (Federais e Estaduais) estão aplicando 50% de suas emendas para a saúde e estão mandando para custeio da saúde, aliviando o caixa da Prefeitura ("fonte 1" do Município). Dessa forma, os municípios estão gastando os valores que vêm nas emendas de fonte vinculada sem cuidar do percentual, e alguns municípios terão que pagar de forma não planejada as despesas "alopradadas" (adquirindo veículos para transportar pacientes, aderindo a atas de registros, etc.) e acabam por não aplicar onde há demanda importante (Ex.: exames, materiais, etc.).

Em relação à pontuação da Saúde, o Vereador Marquinhos perguntou qual seria a interferência da Santa Casa. O Contador respondeu que, relacionado à pontuação, não há interferência, pois a Santa casa não interfere no Terceiro Setor, mas ela é um grande instrumento para municípios. O Sr. Marcos justificou a pergunta dizendo que existe repasse do Município à Santa Casa, e que ainda alegam que a qualidade do atendimento não melhora, pois o repasse ainda não é suficiente, e já houve até a vontade da Prefeitura tomar a Santa Casa Para o Município. Quanto a esse assunto, o Assessor de Contabilidade explica que há possibilidades boas e ruins. Algumas Prefeituras a que prestou seus serviços tiveram bons resultados por serem do Município, e outras não. Mas que o ponto principal é investir, e se o Município já investe 98% de recursos (então é público), e questiona o contador: se o Município já disponibiliza 98%, por que já não se impõe a gestão? Mas pontuou também que após a gestão, a manutenção vai ficando mais cara. Deu exemplo de creches terceirizadas, em que as creches em que se assumiu a gestão pode ter um custo de até três vezes mais do que uma terceirizada. E terminou dizendo que esse assunto é muito plausível de se discutir.

O Procurador perguntou ao Sr. Antônio Carlos sobre qual a experiência na realidade ele tem com relação aos Técnicos Orçamentistas nas Prefeituras em que presta Assessoria, e complementou a sua dúvida dizendo que a situação vem se mostrando cada vez mais complexa, com as alterações que exigem um técnico só para realizar tais procedimentos. O Assessor disse que Presidente



Prudente tem oito técnicos, e se for assistir à primeira sessão da Câmara, deve haver uns 30 Projetos de Lei, já alterando o orçamento, em janeiro, mesmo com essa quantidade de Técnicos Orçamentistas. Ele questionou como deve ser uma prefeitura em que um único Contador faz tudo, expondo que a carência é muito grande e, muitas vezes, existem o “secretário de planejamento”, “diretor de planejamento” sem conhecimento algum para o assunto, e ainda, o próprio gestor não ajuda. O Dr. Diogo comentou que após a última alteração Sefaz de 2021 em questões de acompanhamento e fiscalização de políticas públicas, muitos problemas serão gerados, pois não há técnicos específicos, influenciando diretamente na formulação do orçamento. Para se fiscalizar, é necessário que no orçamento estejam as metas e indicações devidas.

A Dra. Fabiane destacou que, embora o assunto não estivesse em pauta, os vereadores gostariam de saber como acompanhar as suas emendas dentro do Portal. O Sr. Antônio disse que já foi solicitada à Plataforma Govbr para que deixasse esses dados de forma separada como “fonte oito” pois ainda não é possível fazer essa distinção.

Foi observado pelo Sr. Antônio que, neste ano, algumas emendas tiveram mudanças e que talvez não sejam possíveis de serem executadas, mas ficarão empenhadas para a execução do ano que vem (como restos a pagar). Então, os vereadores que não foram reeleitos não precisam se preocupar, pois os valores serão repassados da mesma forma.

Uma das últimas dúvidas da Dra. Fabiane foi com relação à possibilidade de colocar um anexo de emendas parlamentares com os valores destinados por cada um, pois dentro do orçamento atual não é possível essa visualização. O Contador, em resposta, disse que desse relatório, é possível acessar por fonte de recursos e fonte de aplicação. E para os próximos relatou que é possível fazer conforme solicitado e que, inclusive, é um relatório que eles querem que seja disponibilizado no Portal para os vereadores acompanharem.

O Vereador Pedrinho pediu a informação do valor de gastos com financiamentos do Município. O Sr. Antônio respondeu que atualmente está em torno de R\$ 20.000.000,00 por ano. Comentou que Pirapozinho pleiteou e já conseguiu R\$ 12.000.000,00 que será aplicado em parque de LED e usina fotovoltaica, e que, com a economia em energia, será pago (juros subsidiados com carência de 2 anos). A construção de um parque industrial, uma nova garagem e renovação de parte da frota (nesses dois casos, não há retorno), mas não haverá gastos excessivos com a manutenção (pois a manutenção de frotas é uma das maiores despesas dos municípios).

Quanto às precatórias para 2025, o Vereador Pedrinho perguntou quanto tem gerado no valor da nova alíquota. E teve como resposta o valor de 3,18% por mês e que se espera que tenha uma nova emenda que aprove, até o dia 31 de dezembro, uma nova PEC dos precatórios, prorrogando mais os prazos e liquidando a no máximo 2,0% da receita por parcela. O vereador perguntou sobre o prazo para eliminação dessas parcelas e foi respondido que vai até 2029.



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Finanças e Orçamento

cmalvaresmachado.lidoc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado - SP
(18) 3273-1331

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às nove horas e vinte e três minutos, lavrando-se a presente ata.

PRESIDENTE: Pedro da Silva Oliveira – PSD

RELATOR: Marcos Roberto da Silva Soares – PRD

MEMBRO: Joel Nunes de Almeida – UB